



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°092, de 17 de Junho de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n°001-1491/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro –RJ, relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$15.219.200.000,00** (Quinze bilhões, duzentos e dezenove milhões e duzentos mil cruzeiros) para **Cr\$187.098.000.000,00** (Cento e oitenta e sete bilhões e noventa e oito milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON